



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 14 DE JANEIRO DE 2005 - ANO VII - Nº 145

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004 - Altera o Decreto Nº 674, de 09 de novembro de 2004. Art. 1º - Fica retificado o Anexo Único do Decreto Nº 674, de 09 de novembro de 2004, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 03 de agosto de 2004. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 27 de dezembro de 2004. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 674, DE 09 de NOVEMBRO de 2004	
ANULAÇÕES	
06.101- Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
12.361.600.1122 - Sistema de Avaliação Educacional (Ensino Fundamental)	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 20.000,00
Fonte 100	
12.365.601.1123 - Qualificação de Professores	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 85.000,00
Fonte 100	
12.366.603.2151 - Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
Total da Entidade:	R\$ 129.000,00
Total de Anulações	R\$ 129.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	
06.101- Secretaria de Desenvolvimento da Educação	
12.361.600.2149 - Formação Continuada de Professores na Área de Educação Especial	
33- Outras Despesas Correntes	R\$ 24.000,00
Fonte 103	
12.365.602.2150 - Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil	
44- Investimentos	R\$ 105.000,00
Fonte 100	
Total da Entidade:	R\$ 129.000,00
07.000- Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde	
07.10 I- Fundo Municipal de Saúde	
10.512.065.2261 - Saneamento Básico	
44 - Investimentos	R\$ 1.000.000,00
Fonte - 100	
Total da Entidade	R\$ 1.000.000,00
Total dos Créditos Especiais	R\$ 1.129.000,00

DECRETO Nº 696 DE 10 DE JANEIRO DE 2005 - Doa o bem imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 555 de 03 de dezembro de 2004, a qual desafetou um bem imóvel deste Município; CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Lei nº 555 de 03 de dezembro de 2004, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Processo Licitatório Concorrência Pública nº. 314032/2004, o bem imóvel desafetado, com a finalidade exclusiva de exploração de atividade pecuária, DECRETA: Art. 1º - Fica doado à Empresa Aravestruz Nordeste Industria, Comércio e Representações Ltda., um terreno situado no Distrito de Patos, Município de Sobral, com a denominação Fazenda Chaparral, medindo 79,20m de frente por 2.640,00m de fundos, equivalentes a uma área de 20,9 hectares, extremado-se: ao Poente, com o sangradouro do Açude Patos; ao Norte, com imóvel de Virgílio Fernandes Mendes; ao Sul, com imóvel de Rodrigues Bastos, e ao Nascente, com imóvel de Leônidas Lima Bastos, inscritos sob matrícula nº 4.836 do Cartório de Registro de Imóveis de Sobral. Art. 2º - A doação do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção de um Abatedouro e Frigorífico de Avestruzes, neste Município. Parágrafo Único A empresa beneficiada pela doação, obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 698, DE 13 DE JANEIRO DE 2005 - Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a política de estímulo e ampliação do Distrito Industrial de Sobral, com o objetivo de fortalecer o seu parque fabril; CONSIDERANDO que é função do Poder Público incentivar a criação e geração de emprego e renda para propiciar à população uma melhor qualidade de vida, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno urbano em formato irregular situado nesta cidade, no Bairro Distrito Industrial na localidade denominada Siloé, à margem da Rodovia Federal BR 222 em confluência com a margem direita do Rio Acaraú, com os seguintes confinantes e as respectivas dimensões: ao Sudoeste,

VALORIZE SEUS ATOS, PUBLIQUE NO
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretária de Desenvolvimento da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA

- Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretário de Desenvolvimento Rural
OSMANY GOMES PARENTE

- Secretário de Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO

- Secretário Especial de Esportes
ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA

- Secretário de Desenvolvimento Econômico
PEDRO JOSINO PONTES

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
JOSÉ SÉRGIO ARAÚJO CAVALCANTE



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

numa extensão de 434,00m (quatrocentos e trinta e quatro metros), com a Rodovia Federal BR 222; ao Noroeste, numa extensão de 232,00m (duzentos e trinta e dois metros), com a margem direita do Rio Acaraú; ao Nordeste, numa extensão de 290,00m (duzentos e noventa metros), com terras de Osmar Vasconcelos, José Maria Melo, Raimundo Cisne e outros, e na extensão de 76,00m (setenta e seis metros), com terreno remanescente da expropriada empresa Imobiliária Agrícola Machado S.A.; ao Noroeste, em outro trecho, numa extensão de 102,00m (cento e dois metros), com terreno remanescente da expropriada empresa Imobiliária Agrícola Machado S.A.; ao Nordeste, em outro trecho, numa extensão de 124,00m (cento e vinte e quatro metros), com terreno remanescente da expropriada empresa Imobiliária Agrícola Machado S.A.; e, ao Sudeste, numa extensão de 250,00m, com o curtume BERMAS, perfazendo uma área total de 77.280,90m² (setenta e sete mil, duzentos e oitenta metros quadrados e noventa décimos). Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel, descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se à Ampliação do Distrito Industrial. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de Janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 5046/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, para ocupar o cargo de

Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5051/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ CLITO CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5052/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5053/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE, para ocupar o cargo de Provimento em

Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5054/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ SÉRGIO ARAÚJO CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5055/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ ANTENOR VIANA COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5056/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5057/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5058/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5059/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. PEDRO JOSINO PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5060/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5062/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor-Presidente do SAAE, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5064/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Desenvolvimento da Infra-Estrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5065/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Planejamento e Desenhos Urbanos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5056/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JÚNIOR, para

ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Sub-Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 5087/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 5092/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, a Sra. NEUSA MARIA SOARES LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular DAS-4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 5112/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE

ATO Nº 5114/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, a Sra. CARMEM SOARES DE SOUSA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Fundação de Ação Social, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 5115/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296

de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. JOSÉ RONALDO VASCONCELOS DA GRAÇA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Auditor de Saúde com Simbologia DAS-9, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 5116/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. GEISON VASCONCELOS LIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Auditor de Saúde, com Simbologia DAS-9, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

ATO Nº 5117/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, **RESOLVE:** Nomear, o Sr. JOSÉ CLÁUDIO AGUIAR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Auditor de Saúde, com Simbologia DAS 9, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO DE GESTÃO DATADO DE 15/07/2002 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOBRAL, POR A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABOIA. O MUNICIPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 07.598.634/0001-37 neste ato representado por seu Prefeito, Dr. CID FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200 003 102 6967 expedida pelo SSP/CE, inscrito no CPF-MF nº 209 120 133-20, por sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, com sede na rua: Viriato de Medeiros, 1250 Centro, Sobral CE, neste ato representado por seu Secretário, Dr. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 192.493.303 97 e de outro lado, o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA IDETSF Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, doravante denominado simples-

mente INSTITUTO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, QUALIFICADO como Organização Social pelo Decreto Municipal nº 435, de 20 de fevereiro de 2002, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77, com sede na av: Jonh Sanford, 1320 - Junco, Sobral- CE, neste ato representado pelo seu DIRETOR PRESIDENTE, o Dr. TOMAZ MARTINS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do documento de identidade nº 200 100 207 3519 SSP/CE, inscrito no CPF/MF Nº 600.611.466-68, resolvem firmar os presentes TERMOS ADITIVOS ao CONTRATO DE GESTÃO datado de 15/07/2002, com recursos necessários para a execução dos referidos aditivos serão oriundos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 Secretaria de Desenvolvimento Social e Saúde; FONTE DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde: recursos do Tesouro Municipal e Transferências Federais SUS; PROJETO: 07101.103.010372.029 Manutenção e Funcionamento da Escola de Formação em Saúde da Família; que regere-se-á pela Lei Municipal nº 261 de 18 de maio de 2000, que criou o Programa Municipal de Publicização, e pelo Decreto Municipal nº 435 de 20 de fevereiro de 2002., que qualificou o INSTITUTO como Organização Social e pelo Estatuto do referido INSTITUTO, mediante as condições expressas nos seguintes termos aditivos: TERMO ADITIVO Nº 59: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 20/09/2004; TERMO ADITIVO Nº 60: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a capacitação/treinamento dos profissionais do Programa de Saúde da Família, para desenvolvimento de ações na prevenção de acidentes junto a população do município de Sobral. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 23.300,00 (Vinte e Três Mil e Trezentos Reais), a título de custo operacional. Sobral, 20/09/2004; TERMO ADITIVO Nº 61: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola de Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 20/09/2004; TERMO ADITIVO Nº 62: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a capacitação de profissionais de saúde do município de Sobral para a Atenção à Saúde do Trabalhador, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/10/2004; TERMO ADITIVO Nº 63: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a manutenção da Residência da Escola da Saúde da Família Visconde de Sabóia para viabilizar o Programa da Residência em Saúde da Família. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais), a título de custo operacional. Sobral, 03/11/2004; TERMO ADITIVO Nº 64: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a capacitação/treinamento dos profissionais do Programa de Saúde da Família, para desenvolvimento de ações na prevenção de acidentes junto a população do município de Sobral. A SECRETARIA repassará para o INSTITUTO, o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), a título de custo operacional. Sobral, 01/12/2004. E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente pela ordem e nas respectivas datas acima descritas. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE Secretário da Secretaria de

Desenvolvimento Social e Saúde - TOMAZ MARTINS JUNIOR - Diretor - Presidente do IDETSF Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO

ATO Nº 5047/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro Interino, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5048/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-7 na Área de Contabilidade, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5049/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO DE PÁDUA MARINHO MONTE, Fiscal Superior de Tributos, matrícula 8690, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador na Área de Arrecadação, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5050/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA JEANE MENESCAL ALBUQUERQUE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5080/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIADO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação DAS 6, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5122/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 467 de 12 de novembro de 2003, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ DEMOUTIEZ MADEIRA MORÃES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Oficina Municipal ANM - 06, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5123/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. JULIANA CASTELO BRANCO VIDAL, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5124/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. HÉRICA PRADO SERAFIN, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5125/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 02, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5126/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. FRANCIGLEUBA FERREIRA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5127/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROLAND JOSÉ CASTRO CARNEIRO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo Financeiro da Imprensa Oficial do Município - IOM, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5128/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARLIZABETE LIMA, para ocupar o cargo de Presidente da Comissão de Compras, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5129/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO PINTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5130/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal

Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5131/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROBÉRIO MESQUITA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

ATO Nº 5132/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. KARINE SOARES VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2005-SDG - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68 da Lei Orgânica do Município, c/c alínea "k". inciso IV, o Art. 5º da Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001. RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros: MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente; LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - membro; FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONCELOS - membro; VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES - membro; ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS - membro. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário desenvolvimento da Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, o Sr. CARLOS ANTÔNIO DE MORAES CRUZ; **CONTRATADA:** ARAVESTRUZ NORDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; representada pelo Sr. WILLIAM SANTOS SILVA; **OBJETO:** Alienação de Terreno com Encargos com área de 20,9 ha, localizado no Distrito de Patos, a fim de caracterizar um Abatedouro / Frigorífico de Avestruzes **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 314032/2004 **PRAZO:** 10 (dez) anos após a assinatura do Contrato **DATA:** 31 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sr. HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA; **CONTRATADA:** POSTO SÃO DOMINGOS LTDA; representada pela Sra. MARIA ELIETE VASCONCELOS LIMA; **OBJETO:** Alienação de Imóvel Público na Sede do Município de Sobral, com área de 3.555,22m2, extremado-se pela frente com a Av. Dr. Guarany, pelo lado direito (ponte) com um terreno da Rede Ferroviária Federal S/A., pelo lado esquerdo (nascente) com terreno do Dr. Silvestre Cavalcante Coelho e pelos fundos (norte) com a Av. Dom José, conforme matrícula nº 3.875 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Sobral-CE., destinado a Exploração de Atividade Comercial no ramo de Combustíveis em Geral, Óleos e Lubrificantes, Serviços Automotivos e Loja de Conveniência **VALOR:** R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais) **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 315033/2004 **PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA:** 120 (Cento e vinte) dias após a assinatura do Contrato **DATA:** 31 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Desenvolvimento da Cultura e do Turismo, o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO; **CONTRATADA:** LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; representada pelo Sr. JOSÉ RAIMUNDO GUTERRES FILHO; **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 40 (quarenta) dias para a Execução de Obras constantes da Reforma destinada à Restauração e Adaptação para uso Novo das Instalações da BIBLIOTECA MUNICIPAL de Sobral, tendo em vista que foram modificados os projetos iniciais, ficando o prazo estendido até o dia 20 de janeiro de 2005 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 029009/2004; **DATA:** 10 de dezembro de 2004.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2120101/2005
Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 03/02/2005, às 09h; **OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE destinados às Escolas de Ensino Fundamental do Município de Sobral; **Valor do Edital:** Gratuito; **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE; **DATA:** 12/01/2005. A COMISSÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 5069/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARCELO MARTINS PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Dados Estatísticos, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5070/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. MURILO CARNEIRO PEREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Engenharia de Tráfego, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5071/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ RIVALDO BELISÁRIO NOGUEIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Educação de Trânsito, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5072/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização de Trânsito, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5073/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO EVERARDO ALBU-

QUERQUE SOARES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5074/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, o Sr. JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5075/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA VALDENE VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5076/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Nomear, a Sra. NIEDJA MARIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Arrecadação e Cobrança, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5077/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Conceder ao Sr. ANTÔNIO EVERARDO ALBUQUERQUE SOARES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-3. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE - Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5078/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Nº 172 de 15 de maio de 1998, RESOLVE: Conceder ao Sr. JOÃO BEZERRA RODRIGUES NETO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Fiscalização de Trânsito na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5079/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município e sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, RESOLVE: Conceder ao Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Inspetor de 3ª Classe da Guarda Civil Municipal, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5081/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. JOSÉ MARIA DE VALE FILHO, do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5088/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Conceder nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal Nº 201 de 28 de dezembro de 1998, a gratificação do exercício da função de subinspetoria da Guarda Civil Municipal ao Guarda de 2ª Classe FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA Matrícula Nº 8121. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5089/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Conceder nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal Nº 201 de 28 de dezembro de 1998, a gratificação do exercício da função de subinspetoria da Guarda Civil Municipal ao Guarda de 2ª Classe ANTÔNIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA Matrícula Nº 8350. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5090/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Conceder nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal Nº 201 de 28 de dezembro de 1998, a gratificação do exercício da função de subinspetoria da Guarda Civil Municipal ao Guarda de 2ª Classe JOSÉ DOMICIANO DA COSTA Matrícula Nº 8841. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5091/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Conceder nos termos do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal Nº 201 de 28 de dezembro de 1998, a gratificação do exercício da função de subinspetoria da Guarda Civil Municipal ao Guarda de 2ª Classe PAULO FERREIRA DOS SANTOS Matrícula Nº 9574. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 5133/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FROTA RIOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Manutenção e Implantação DAS-02, com lotação na Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO CAVALCANTE Secretário de Desenvolvimento da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 5061/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ANTÔNIO LOURENÇO TOMAZ ARCANJO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5063/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr.

FRANCISCO ANTÔNIO DE MENEZES CRISTINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5067/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5068/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. EBE PIMENTEL GOMES LUZ, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Assistente DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5110/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARLEIDE VASCONCELOS ALVES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular DAS-4, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

ATO Nº 5111/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. HÉLIA DE MESQUITA BEZERRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTES

ATO Nº 5082/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. ROSALDO

COSTA FREIRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Esportes DAS-7, com lotação na Secretaria Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA Secretário Especial de Esportes.

ATO Nº 5083/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JARLES DIAS RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Atividade Física DAS-6, com lotação na Secretaria Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA Secretário Especial de Esportes.

ATO Nº 5084/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. ÉRIKA DE AGUIAR FEIJÃO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Titular DAS-4, com lotação na Secretaria Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA Secretário Especial de Esportes.

ATO Nº 5085/2005 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. MARCOS DANIEL PEREIRA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-2, com lotação na Secretaria Especial de Esportes, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENESES CRISTINO - Prefeito Municipal. ALOÍSIO NUNES DE ARRUDA Secretário Especial de Esportes.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2005 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, na forma adiante indicada. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, com base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e por outro lado, o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Silva Jardim, nº 436 Centro Viçosa CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.497/0001-13, doravante denominado CONVENIENTE, aqui representado

por seu Prefeito, Sr. JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA, celebram o presente Convênio explicitado nas cláusulas adiante aludidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - Este Convênio tem por objetivo o fornecimento e aplicação de 1.358,44 toneladas de massa asfáltica à quente, equivalente a 679,22m² de área, com o fito de efetivar a pavimentação da Rua Lamartine Nogueira e Avenida Sebastião Nogueira, no MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. CLÁUSULA SEGUNDA DAS COMPETÊNCIAS - I DO CONCEDENTE - Cumpre a responsabilidade da entrega da quantidade de massa asfáltica descrita na Cláusula Primeira deste pacto, para a efetivação dos serviços, nas condições técnicas ideais. II - DO CONVENIENTE - Compete repassar ao MUNICÍPIO DE SOBRAL, o valor de R\$ 163.012,80 (cento e sessenta e três mil, doze reais e oitenta centavos), correspondente ao fornecimento de 1.358,44 toneladas de massa asfáltica produzida na Usina de Asfalto de Sobral, ao preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por tonelada de massa asfáltica, para a finalidade de desenvolver o disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Convênio, sendo que o montante deverá ser repassado conforme medições atestadas pela Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEINFRA do Município de Viçosa do Ceará, bem como, arcar com as despesas de: 1 - Transporte da massa asfáltica usinada, no trajeto Usina de Asfalto de Sobral para a cidade de Viçosa do Ceará. 2. Transporte das máquinas e equipamentos da cidade de Sobral à cidade de Viçosa do Ceará e vice-versa. 3. Fornecimento de combustíveis e lubrificantes consumidos pelas máquinas, assim como pequenos reparos de manutenção. 4. Transporte e hospedagem completa de servidores. CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA - Este instrumento pactuante terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 30 de maio de 2005, podendo ser renovado após manifestação explícita de ambas as partes CONVENIADAS. PARÁGRAFO ÚNICO - Este Convênio substitui o de nº 92/2004, de igual teor, anteriormente pactuado, cuja vigência era de 23 de junho de 2004 a 01 de setembro de 2004, que não foi executado em razão de os recursos não terem sido liberados naquele período aprazado. CLÁUSULA QUARTA DA RESCISÃO - Qualquer das partes CONVENIADAS, poderá rescindir este instrumento de pacto, desde que envie comunicação expressa, escrita e prévia, respeitando o prazo de 30 (trinta) dias. O MUNICÍPIO DE SOBRAL decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder a fiscalização na realização do serviço relativo à execução do presente Convênio. CLÁUSULA QUINTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA SEXTA DO FORO - O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral-Ce, podendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo pelas partes conveniadas. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelas partes conveniadas, as quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(Ce), 05 de janeiro de 2005. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal de Sobral. JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL - O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ CEARÁ, JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica municipal L.O.M., através do presente instrumento de comunicação, considerando a atual situação de desordem e de ingovernabilidade de que padece a municipalidade local, publica este EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE RECADASTRAMENTO FUNCIONAL no âmbito desse município, no sentido de convocar todos os servidores públicos de Senador Sá-Ce a se fazerem presentes na Sede da Prefeitura Local, especificamente no Setor de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição do presente ato, ou seja, até o dia 19 de janeiro de 2005, munidos de quaisquer documentos, devidamente fotocopiados, e dados capazes de demonstrar a sua qualidade de servidor legalmente habilitado e atualizado com o serviço público local, tais como Edital do Concurso público que prestou, respectivo comprovante da taxa de inscrição, Edital de Publicação do Resultado do Concurso, Ato de Nomeação e/ou de posse, Contra-cheques, folha de pagamento, folha ou livro de ponto ou de frequência, ou outros tantos que possuir. A Prefeitura local manterá equipe para recebimento dos referidos documentos, dados e informações, a fim de que, logo em seguida, sejam apreciados por técnicos e depois publicado o respectivo resultado. Publique-se. Paço da Prefeitura Municipal de Senador Sá-Ce, em 04 de janeiro de 2005. JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2005, às 08:00 h., abrirá licitação na modalidade, Tomada de Preços Nº 01/2005 SEDUC, para **Aquisição de Material de Limpeza e Didático**. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação na Rua Prof.^a Ernestina Catunda Nº 50 Piracicaba CEP: 62.280-000 Santa Quitéria Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 h. A COMISSÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2005, às 10:30 h., abrirá licitação na modalidade, Tomada de Preços Nº 02/2005 SEDUC, para **Aquisição de Merenda Escolar**. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação na Rua Prof.^a Ernestina Catunda Nº 50 Piracicaba CEP: 62.280-000 Santa Quitéria Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 h. A COMISSÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Santa Quitéria através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2005, às 10:00 h., abrirá licitação na modalidade, Concorrência Pública Nº 01/2005 SEDUC, para os **Serviços de Transporte Escolar**. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos nos dias úteis após essa publicação na Rua Prof.^a Ernestina Catunda Nº 50 Piracicaba CEP: 62.280-000 Santa Quitéria Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 h. A COMISSÃO.



Centro de Convenções de Sobral

INFRA-ESTRUTURA

*Salão de exposições: 2.000,00 m² - Capacidade: 150 stands de 9m², inclui 150m² para equipamentos pesados de até 1 ton/m². - 4 Acessos distintos. - Infra-estrutura de água e esgoto para stands, permitindo feiras de área molhadas tais como: alimentos, cosméticos etc

Área climatizada para pequenos eventos: 500 m²

*Centro de treinamento

3 Salas de treinamentos. 1 Mini-auditório reversível, com capacidade para 300 pessoas
Área útil do centro 500 m².

* Palco

2 camarins com 2 opções de uso: uma dentro do salão de exposições e outra para área externa para grandes aglomerações.

*Estacionamento

325 veículos

*Auditório climatizado

Capacidade 452 lugares e mais 8 lugares para deficientes físicos.

Acessibilidade a todos os locais de eventos e serviços.

Facilidade de projeção e multimídia.



“Atraindo para Sobral grandes Eventos, gerando divisas e incrementando o Turismo.”

